



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

DIRETORIA DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

Portaria nº 23, de 01 de abril de 2024.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando a comoção em razão do falecimento dos discentes Rhuan Gomes Cavalcante e Roberta Feijão Teixeira Vital,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto de 3 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CÂNDIDO JORGE DE SOUSA LOBO
Diretor do *Campus* da UFC em Russas



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO JORGE DE SOUSA LOBO, Diretor (a)**, em 01/04/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4878248** e o código CRC **AA98CC36**.